



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

**TEORIA GERAL DO DIREITO**

**Carga horaria: 60 horas - Estrutura curricular 2021 - 1º Período**

**EMENTA**

O objeto e finalidade da TGD. O Direito e as ciências afins. Universalidade do fenômeno jurídico. Direito como fenômeno social. Direito em face da ciência, sociedade e Estado. Juízo de realidade e juízo de valor. Direito e Moral. Acepções da palavra Direito. Teoria Tridimensional do Direito. Teoria do Ordenamento Jurídico. A norma jurídica: estrutura, características e classificação. Fontes do Direito. Hierarquia das Fontes. Planos de validade da norma jurídica. Lacunas e conflitos normativos. Irretroatividade da lei: direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. O Estado e suas funções. Conflito de leis no tempo. Hermenêutica jurídica e aplicação do direito na solução do caso concreto. Meios de integração: analogia, costumes, princípios gerais do direito. Lei de Introdução ao Código Civil: vigência, conhecimento, revogação e lacunas da lei.

**OBJETIVO GERAL**

Compreender o Direito como um sistema normativo-social e desenvolver no aluno as competências básicas para a compreensão dos principais conceitos pertinentes ao tema da normatização da vida social, tendo por ênfase a noção de norma jurídica. Analisar as funções sociais do Direito, sua interpretação e aplicação. Compreender o fenômeno jurídico como formas de expressão normativa, social, cultural e histórica de uma sociedade.

Proporcionar aos alunos ao final do curso condições para que estes possam analisar, criticar e polemizar as questões fundamentais da ciência do Direito. Despertar a consciência crítica na abordagem do direito contemporâneo de modo a que os egressos possam analisá-lo de uma maneira condizente com a realidade brasileira.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Fornecer ao aluno o campo da ciência do direito e de suas diversas ramificações;
- Discorrer sobre as diversas concepções do Direito;
- Promover a distinção entre Direito, Lei e Justiça;
- Introduzir o entendimento do Direito como norma, faculdade e fato social;
- Distinguir a relação de dependência entre o direito e a sociedade;



**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

- Aplicar os conceitos relativos à qualificação do Direito como Ciência;
- Compreender a função social do direito;
- Identificar a relação entre Direito e Moral expressa nas diversas teorias;
- Expressar os fundamentos norteadores da Teoria Tridimensional do Direito;
- Identificar as distinções entre direito natural e direito positivo;
- Compreender os conceitos de direito objetivo e direito subjetivo;
- Reconhecer e distinguir o direito público e o direito privado, situando o processo de transformação que leva a superação desta dicotomia conceitual.

### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- I - Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II - Interpretação e aplicação do Direito;
- III - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- IV - Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- V - Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- VI - Compreensão adequada e interdisciplinar dos fenômenos políticos, sociais, econômicos, subjetivos e psicológicos, dentre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito;
- VII - capacidade de reflexão crítica e sensível, bem como capacidade de abstração metafórica;
- VIII - compreensão e inter-relacionamento dos fundamentos filosóficos, axiológicos e teóricos do Direito com sua aplicação prática.

### TEMAS TRANSVERSAIS

A disciplina guarda vínculo com os temas trabalhados em Introdução ao Estudo do Direito, Legislação Civil, Ética, Filosofia, Sociologia, Economia, Direito Civil, Direito Constitucional, Direitos Humanos entre outras.

O propósito do estudo da disciplina é utilizar ferramentas que ajudem o aluno a enfrentar o mundo atual como cidadão participativo, reflexivo e autônomo, conhecedor de seus direitos e deveres.

As práticas utilizadas em sala de aula são integradas e interdisciplinares de modo transversal, contínuo e permanente, em todos os níveis e modalidades de ensino.

**CENTRO DE ENSINO MSB**  
**CNPJ 51.983.272/0001-90**

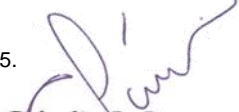
Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: [www.cesv.br](http://www.cesv.br)

  
**Cláudio R. Barros**  
Diretor Geral  
OAB-MG: 183.969  
CRA - 4.200



### **Unidade 1 – DIREITO**

- 1.1. Objeto da IED: fundamentos da Teoria Geral do Direito. O que é Direito?
- 1.2. Normatividade social
- 1.3. Direito e sociedade
- 1.4. Mundo natural e mundo cultural
- 1.5. Juízo de realidade e juízo de valor
- 1.6. O Dado e o Construído
- 1.7. Função social do direito e suas finalidades (ordem, disciplina, certeza, segurança, paz social e justiça)
- 1.8. O Direito como ciência
- 1.9. A tridimensionalidade do Direito
- 1.10. Mecanismos de controle social (religião, moral, normas de trato social e o direito)
- 1.11. O Direito e a moral: semelhanças e distinções
- 1.12. As teorias dos círculos
- 1.13. Influência da moral sobre o Direito

### **Unidade 2 – ACEPÇÕES DO DIREITO**

- 2.1. Noções preliminares
- 2.2. Direito natural
- 2.3. Direito positivo
- 2.4. Direito objetivo
- 2.5. Direito subjetivo
- 2.6. Direito público
- 2.7. Direito privado
- 2.8. Subdivisões do Direito Externo ou Internacional (Público e Privado) e Interno ou Nacional (Público e Privado)

### **Unidade 3 – FONTES DO DIREITO**

- 3.1. Conceito
- 3.2. Fontes materiais ou substanciais e formais ou de conhecimento
- 3.3. Lei, costume, doutrina e a jurisprudência (súmula vinculante)
- 3.4. A questão da analogia, dos princípios gerais de direito e da equidade

### **Unidade 4 – A NORMA JURÍDICA**

- 4.1. Conceito
- 4.2. Estrutura
- 4.3. Características
- 4.4. Critérios de classificação das normas jurídicas
- 4.5. Critério da destinação: normas de organização ou estrutura e normas de conduta



**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

- 4.6. Critério da existência: normas explícitas e implícitas
- 4.7. Critério da extensão territorial: normas federais, estaduais e municipais
- 4.8. Critério do conteúdo: normas de Direito Público, Direito Privado e de Direito Social
- 4.9. Critério da imperatividade: normas impositivas (cogentes), dispositivas (permissivas) e proibitivas
- 4.10. Critério da sanção: normas perfeitas, normas mais que perfeitas, normas menos que perfeitas e normas imperfeitas.
- 4.11. Critério da natureza. Normas substantivas e normas adjetivas

### **Unidade 5 – A LEI E O ORDENAMENTO JURÍDICO**

- 5.1. Sistema e ordenamento jurídico
- 5.2. As funções essenciais do Estado
- 5.3. A função legislativa
- 5.4. O processo de elaboração legislativa
- 5.5. Hierarquia e constitucionalidade das leis
- 5.6. Pirâmide de Kelsen
- 5.7. Planos de validade da norma jurídica (formal, social e ética)
- 5.8. Existência, validade, eficácia e efetividade da Lei
- 5.9. A Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (objeto de disciplina legal: Decreto-lei nº 4.657, de 04/09/1942, alterado pela Lei 12.376/2010)
- 5.10. Princípio da obrigatoriedade das leis
- 5.11. Princípio da continuidade das leis
- 5.12. Da vigência da lei e do conhecimento da lei
- 5.13. Revogação da lei (conceito, espécies e finalidade)
- 5.14. Repristinação no ordenamento jurídico brasileiro
- 5.15. A visão sistemática do Direito. A unidade, a coerência e a completude

### **Unidade 6 – CONFLITO DE LEIS NO TEMPO**

- 6.1. Direito intertemporal no contexto da Lei de Introdução ao Código Civil
- 6.2. A questão da retroatividade, irretroatividade e ultratividade das leis
- 6.3. Obstáculos constitucionais a retroatividade da lei nova
- 6.4. Leis temporárias e perpétuas, comuns e especiais

### **Unidade 7 – A INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO DIREITO**

- 7.1. Hermenêutica jurídica – conceito e importância de seu estudo
- 7.2. Distinções existentes entre: hermenêutica e interpretação
- 7.3. Breves noções sobre a hermenêutica constitucional
- 7.4. Espécies de interpretação: quanto à origem ou fonte; quanto à natureza; quanto a seus efeitos ou resultados
- 7.5. As lacunas da lei e sua disciplina legal.



**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- Aula expositiva e dialogada.
- Estudos de casos e exercícios.
- Estudos de texto e artigos selecionados.
- Dinâmicas e trabalhos em grupo.
- Pesquisas descritivas e teóricas.
- Reportagens das mídias em geral.

## ATIVIDADES DISCENTES

- Leitura e análise crítica de textos indicados pelo professor
- Atividades escritas
- Pesquisas
- Análise e solução de casos simulados e possíveis casos reais (jurisprudências)
- Realização das avaliações
- Cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de atividades acadêmicas

## RECURSOS DIDÁTICOS

- Utilização do quadro.
- Utilização de livros, apostilas, textos avulsos, imagens
- Data show
- Reportagens das mídias em geral

## AValiação

Os alunos serão avaliados por meio de provas escritas e trabalhos, denominadas **AV1**, **AV2** e **AV3**, sendo considerada a média das duas melhores notas e descartada do cômputo a menor nota entre as 3 (três) avaliações.

. Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação.

. As avaliações denominadas Av1, Av2 e Av3 terão pontuação 10 (dez), distribuídas da seguinte forma:

. **AV1:** prova avaliativa valendo 8 (oito) pontos, e trabalho(s) (oficinas, apresentações, resenhas e exercícios) avaliativo(s) valendo 2 (dois) pontos.

. **AV2:** prova avaliativa valendo 8 (oito) pontos, e trabalho(s) (oficinas, apresentações e exercícios) avaliativo(s) valendo 2 (dois) pontos.

. **AV3:** prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA

Mantido pelo Centro de Ensino MSB

Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998 – Publicada D.O.U. 29/07/1998

Direito/ Letras/Extensão/Pós-Graduação/MBA

**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

. Abrangência da avaliação: **Av1** – Matéria primeiro bimestre, **Av2** – matéria segundo bimestre e **Av3** – matéria do primeiro e segundo semestre.

. Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a **6 (seis)** pontos. ‘

. Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito.**

27. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito.** 35. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito.** 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação.** 7 ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017.

FRANÇA, R. Limongi. **Hermenêutica Jurídica.** 7 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

---

CENTRO DE ENSINO MSB

CNPJ 51.983.272/0001-90

Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: [www.cesv.br](http://www.cesv.br)



Cláudio R. Barros  
Diretor Geral  
OAB-MG: 183.969  
CRA - 4.200